



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



## **Justificativa:**

A inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho é um desafio que exige políticas públicas eficientes. Este projeto visa criar um mecanismo prático para conectar empregadores a profissionais qualificados, cumprindo não apenas a legislação federal, mas também promovendo equidade social. O cadastro centralizado reduzirá barreiras e estimulará a contratação, beneficiando a economia local e a dignidade dessa parcela da população.

Câmara Municipal de Campo Largo, 25 de agosto de 2025

  
**Luiz Gustavo Torres**

**Vereador**